



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 106/2020

Guaíba, 26 de fevereiro de 2020

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 195/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 713/2019**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1- Quem são os responsáveis pela obra da zona sul que começa no Parque Florida e vai até a Adão Foques?** **2- Qual o tempo de duração estimado pela mesma?** **3- Qual a marcação exata da obra, isto é, onde começa e onde termina?**

Agradecendo a nobre vereadora por suas proposições aproveitamos para informar o que segue:

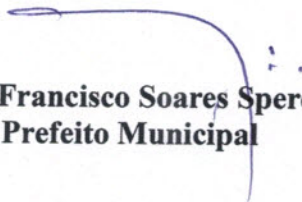
1) Os responsáveis pela obra da zona sul que começa no Parque Florida e passa pela Adão Foques são as empresas GEFC loteamentos; Orion loteamentos ; Vasco Gilnei Silveira da Rosa Eireli; e, Helena Kalinowski, através de um consórcio, que aprovou junto a Corsan um projeto de emissário de esgotamento sanitário único, para 6 empreendimentos distintos localizados nesta região.

2) O contrato do consórcio com a empresa executora prevê o término da obra que compreende o emissário e a construção da Estação de Bombeamento de Esgoto-EBE do Parque Florida para maio de 2020;

3) O projeto executivo foi elaborado a partir de traçado sugerido pelo Município, que corresponde ao demarcado na imagem anexo.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº.
Verº. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 713/2019 - AUTORIA: Ver.ª Fernanda Garcia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 013071 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C75534055B07958B8ED166B8B0643A3

